

DISCURSO DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, Dr ANTONIO FERNANDO BARROS E SILVA DE SOUZA, PROFERIDO NA SOLENIDADE DE POSSE DA PROCURADORA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, Dr^a CLÁUDIA MÁRCIA RAMALHO MOREIRA LUZ.

Excelentíssima Senhora Cláudia Márcia Ramalho Moreira Luz Procuradora-Geral da Justiça Militar, em nome de quem saúdo todas as autoridades presentes. Caros colegas do Ministério Público, Senhoras e Senhores.

Por dever legal, mas também com satisfação pessoal, como Chefe do Ministério Público da União devo dar posse ao Procurador-Geral da Justiça Militar.

A mudança na chefia do Ministério Público é sempre um momento singular na vida da Instituição porque exterioriza e, ao mesmo tempo, dá vitalidade ao seu perfil democrático. A autonomia funcional e administrativa constitucionalmente asseguradas ao Ministério Público ganham consistência com o modo democrático estabelecido para a formação da lista tríplice, integrada necessariamente por membros da Instituição, que é indispensável para a validade da nomeação do Procurador-Geral. E, no caso, é importante destacar, a nomeação recaiu sobre quem recebeu o maior número de votos entre os seus pares.

Tenho certeza que essa renovação permanente e democrática da Chefia do Ministério Público é fundamental para manter vigor institucional. O processo eleitoral interno indispensável à formação da lista tríplice, ao contrário do que alguns imaginavam, não contamina a atividade institucional, mas sim a qualifica e a legitima.

O vigor institucional revelado atuação eficiente e dedicada dos seus membros, motiva o reconhecimento da sociedade ao Ministério Público. O trabalho sério e consciente realizado pelos seus agentes em todos os pontos desse imenso Brasil, sempre guiado pelo propósito de propiciar um ambiente social capaz de privilegiar a cidadania, de preservar os direitos humanos, de assegurar rigorosos respeito pela coisa pública, de desestimular as iniciativas ilícitas, enfim de formar uma sociedade justa, pluralista e solidária, tendo sido a marca permanente dos diversos ramos do Ministério Público.

O respeito absoluto à sua independência e autonomia é condição indispensável para que o Ministério Público prossiga no cumprimento fiel dos deveres assinalados na Constituição Federal. É igualmente indispensável à Instituição a preservação das garantias e dos instrumentos processuais indispensáveis à atuação dos seus membros em prol da sociedade, bem como a inexistência de obstáculos ao exercício do seu dever de reivindicar tutela jurisdicional aos direitos e interesses que lhe são confiados.

É imperioso, nesta oportunidade lembrar, como sempre o faço, que além dos afazeres institucionais, que são muitos e graves, cabe ao Procurador-Geral a chefia administrativa da Instituição, e no exercício desta atividade age desprovido dos poderes-deveres próprios da função institucional, de modo que, em tal mister, deve observar rigorosamente as restrições e os limites que se impõem a todo administrador público. Esse respeito deve ser igual ou maior do que aquele que nós do Ministério Público, acertadamente, exigimos de todos os agentes públicos. No enfrentamento das questões administrativas nossas frustrações são certamente maiores do que aquelas verificadas na função institucional.

Prezada doutora Cláudia, a sua trajetória institucional, reveladora de dedicação completa às atividades do Ministério Público Militar, transmitem a convicção de que se encontra plenamente capacitada para o exercício do cargo. Estou convencido de que Vossa Excelência tem consciência plena da responsabilidade que assume e da necessidade de manter firme o compromisso institucional e de cooperativamente na busca de soluções dos problemas específicos do Ministério Público Militar, que são igualmente do Ministério Público da União. Estaremos juntos nesta caminhada que se inicia e espero que tenhamos sucesso nas iniciativas destinadas a superar as dificuldades.

Registro à Dra. Maria Esther a satisfação pelo trabalho eficiente que Vossa Excelência desenvolveu na Chefia do Ministério Público Militar, sempre com o espírito pronto para a superação dos obstáculos administrativos e para alcançar a melhor solução das questões institucionais. Reconheço e agradeço a atuação dedicada e competente de Vossa Excelência.

Desejo muito sucesso à nova Procuradora-Geral da Justiça Militar, bem como felicito a todos os membros da Instituição.